



KN VGM Portal



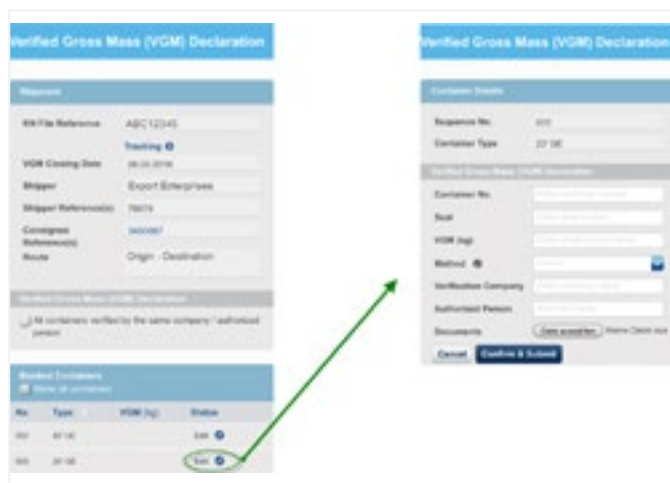
Assessoramos os nossos clientes a cumprir com a informação VGM

Para ajudar a cumprir com os novos requisitos da legislação SOLAS VGM (Verified Gross Mass), em vigor a partir do dia **1 de Julho 2016**, a Kuehne + Nagel criou uma **plataforma online** para a transmissão da informação VGM exigida.

O nosso portal KN VGM facilita a gestão e submissão da informação VGM exigida, bem como outros dados necessários, de acordo com a legislação internacional e local. O objectivo da Kuehne + Nagel é assegurar que todos os embarques dos nossos clientes são embarcados dentro do lead time previsto e sem interrupções.

Após reserva de embarque, a Kuehne + Nagel irá, no documento de confirmação de embarque, ir disponibilizar um **código QR para dispositivos móveis** e um **link URL para rápido acesso ao nosso portal VGM**.

Um sistema de alertas internos permitirá à Kuehne + Nagel monitorizar proactivamente e gerir a informação VGM dos clientes, relacionando-a com a submissão electrónica aos carriers, e assegurando que os embarques de todos os nossos clientes ocorram sem atrasos.



Kuehne + Nagel VGM Portal - vista através de dispositivos móveis

KUEHNE + NAGEL VGM FEE

O portal e todos os procedimentos adicionais para a monitorização e gestão da informação VGM pela Kuehne + Nagel resultaram em adicionais custos e investimentos.

O VGM fee aferido será de **\$12,75 USD por contentor ou envio LCL**, respectivamente. Caso a submissão seja manual, taxas adicionais poderão ser aplicadas.

O KN VGM fee inclui uma compensação para perdas financeiras extras, originadas por erros ou atrasos, por ex. novas pesagens, demoras, e custos de recarregamento causados por carga não embarcada como previsto, devido a erros ou omissões de informação VGM para os armadores (excluindo eventos atribuídos a negligência intencional por parte dos exportadores). O valor máximo de compensação é de \$1,500 por embarque.*

INFORMAÇÃO EXIGIDA

Com base nos requisitos locais, a Kuehne + Nagel, na qualidade de operador logístico e NVOCC, irá solicitar a informação abaixo mencionada de forma a assegurar que todos os embarques ocorrem como planeado:

- **VGM por contentor** (peso da carga, material/paletes/skids, material de peação, tara de contentor)
- **Assinatura** (nome em maiúsculas para o EDI) da pessoa autorizada pelo exportador e detalhes da empresa
- **Informação adicional** e/ou documentos, se mais algum for exigido pelas autoridades locais.

Sem o peso bruto verificado (VGM), o embarque no navio será rejeitado. Estimativas de peso não serão permitidas. Os exportadores devem utilizar uma balança homologada e certificada pelas entidades competentes, ou solicitar a uma terceira entidade a pesagem do contentor e/ou carga.

São permitidos dois métodos: (1) peso do contentor após carregamento ou (2) peso da mercadoria e/ou conteúdo adicionado à tara do contentor. Os exportadores são responsáveis pelo peso verificado, e como "Exportador" entende-se a entidade declarada no BL (Bill of Lading).

* a Kuehne + Nagel reserva-se ao direito de modificar os termos de compensação sem pre-aviso

Para mais informações, visite www.kuehne-nagel.com ou www.worldshipping.org/industry-issues/safety/cargo-weight